



## *Cúria Metropolitana de São Paulo*

### DECRETO

### **de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia Nossa Senhora de Fátima Região Episcopal Sant'Ana**

*"In meam commemorationem"* (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant'Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da **Paróquia Nossa Senhora de Fátima**, com sede na Rua Gomes Leal, 329, CEP 02671-090 - Bairro de Vila Dionísia, da cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Sant'Ana, estando de acordo com os Párocos das Paróquias confinantes e tendo ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, usando do nosso poder de regime, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a **Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Vila Souza**, Região Episcopal Brasilândia, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro da Rua José Pedro D'Oro com a Avenida General Penha Brasil. Virando-se à esquerda, segue-se pela Avenida General Penha Brasil até atingir a Rua Francisco Alves Pereira. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Sobradinho. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Barra Babitonga. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Massao Watanabe. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até a altura da Rua Ministro Lins de Barros, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia Sagrada Família, no Bairro Jardim Antártica**, do ponto anterior, segue-se pela Avenida Massao Watanabe até atingir a Rua Doutor Sales Malheiros, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia de Nossa Senhora da Penha, no Jardim Peri**, virando-se à direita, segue-se pela Rua Doutor Sales Malheiros até atingir a Rua Doutor Araújo de Castro. Virando-se à esquerda, segue-se por esta e por uma linha imaginária até a Rua Augusto Gil. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Santa Lucrécia de Aguiar. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Vinte e Dois de Agosto. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Avenida Parada Pinto. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Água Preta. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Travessa Estêvão Aparício, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora das Graças, no Bairro Vila dos Andrades**, virando-se à direita, segue-se pela Travessa Estêvão Aparício até atingir a Rua Ventura. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a

*f. Odilo*

Rua dos Patis. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Maracaia. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Parada Pinto. Cruzando-se esta avenida, segue-se pela Avenida General Penha Brasil até atingir a Rua José Pedro D'Oro, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em pleno vigor na data de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivada. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.

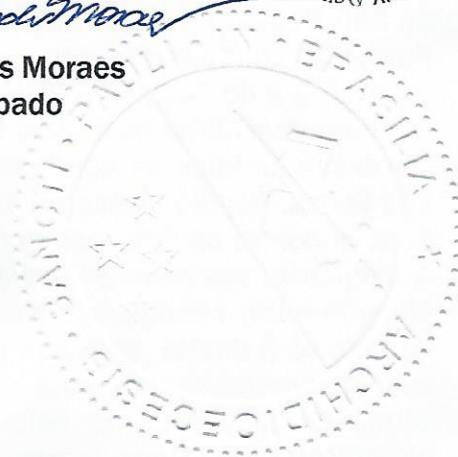
*+ Odilo Card. Milner*  
Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*+ Sérgio de Deus Borges*  
Dom Sérgio de Deus Borges  
Bispo Auxiliar de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região ~~Sant'Ana~~



*Prot. 512/18*

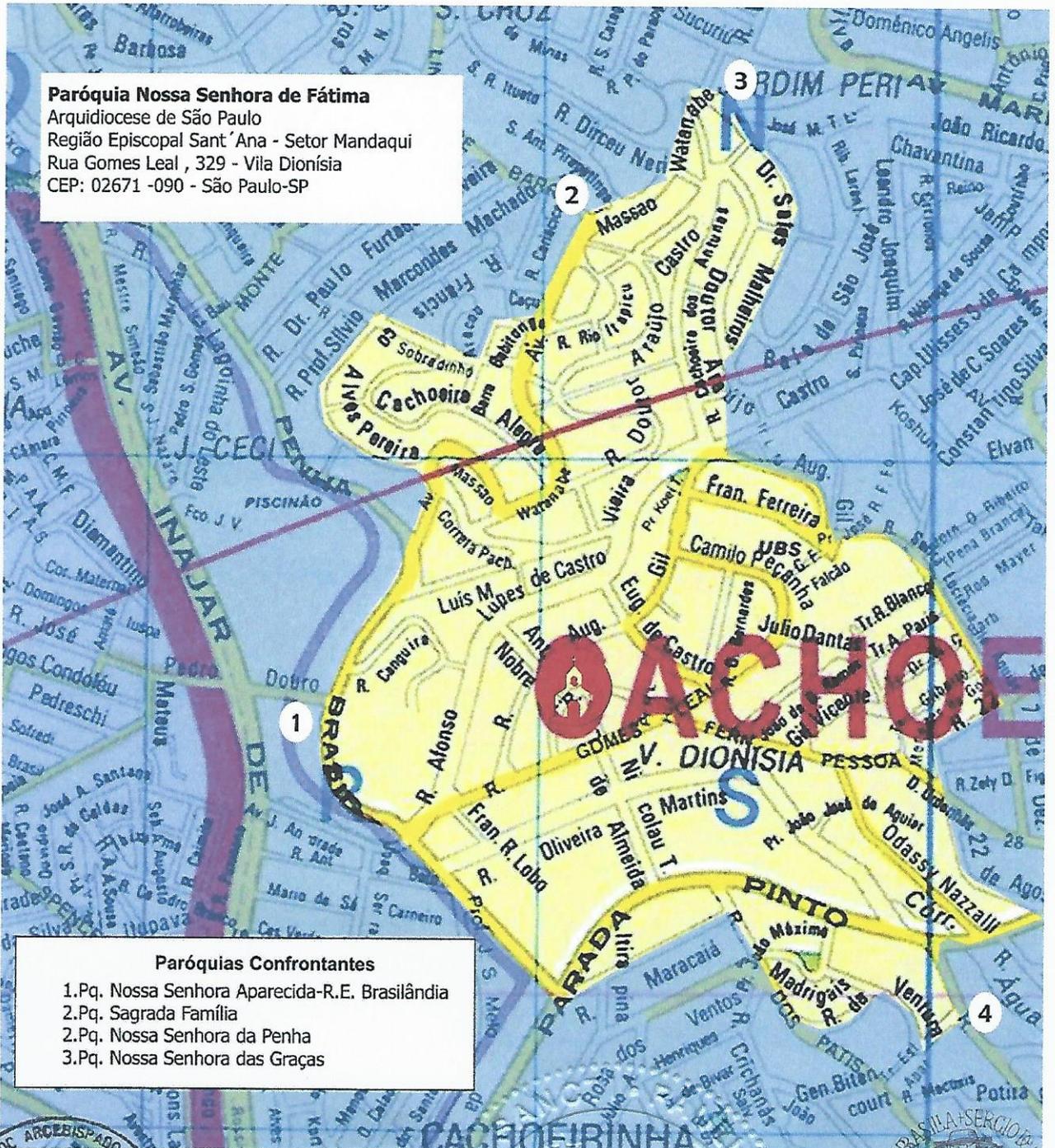
*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado





**MAPA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
Região Episcopal Santana - Setor Mandaqui  
Rua Gomes Leal, 329  
02671-090 - São Paulo - SP

**Paróquia Nossa Senhora de Fátima**  
Arquidiocese de São Paulo  
Região Episcopal Sant'Ana - Setor Mandaqui  
Rua Gomes Leal, 329 - Vila Dionísia  
CEP: 02671-090 - São Paulo-SP



**Paróquias Confrontantes**

1. Pq. Nossa Senhora Aparecida-R.E. Brasilândia
2. Pq. Sagrada Família
2. Pq. Nossa Senhora da Penha
3. Pq. Nossa Senhora das Graças



Prot. 512/18



+ *Almeida*

